



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 009/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Inventário de Bens Patrimoniais para o exercício de 2023 e 2024, e dá outras providências”.

O Senhor **Valdomiro Nunes Bernardes**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Inventário de Bens Patrimoniais, da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, Estado de Mato Grosso, cuja finalidade é inventariar os bens patrimoniais deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros:

- **José Lima dos Santos** - Presidente
- **Wellington da Silva Florêncio** - Secretário
- **Arnoldo Costa e Silva** - Membro

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, em 02/01/2023

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdomiro Nunes Bernardes
Presidente da Câmara de Vereadores